

LEI Nº 1.445

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

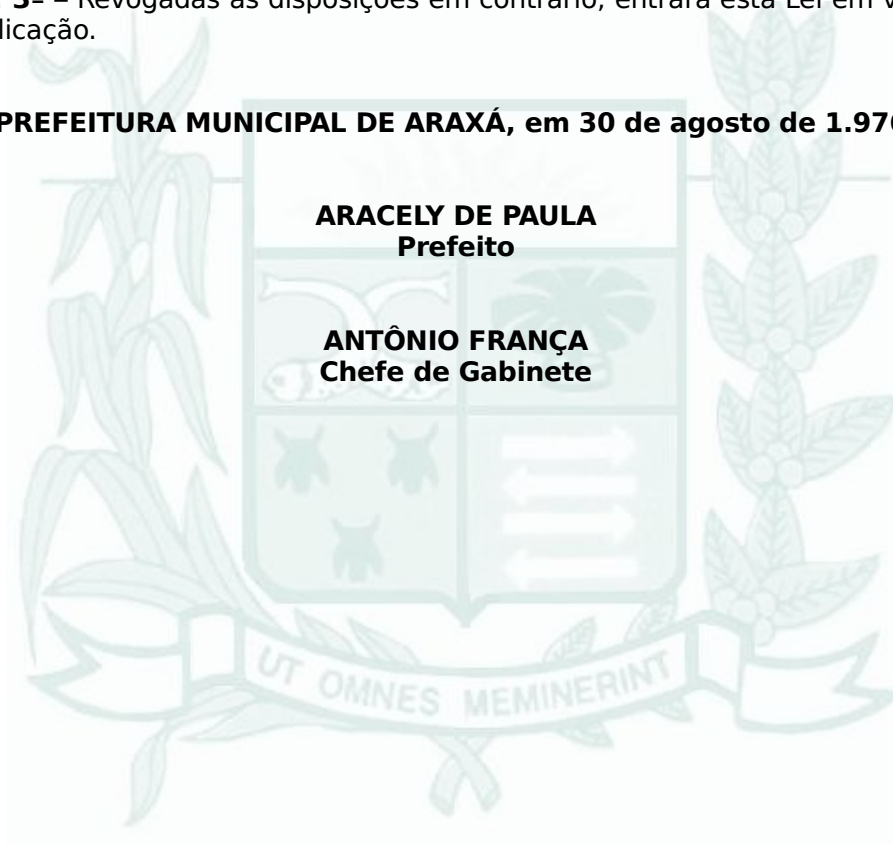
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua DR. PEDRO DE PAULA LEMOS** a Rua E do Bairro Sagrada Família.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado no local.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.



ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete